



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### DECRETO N.º 1316

Tupandi, 2 de setembro de 2025

### Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.966,19 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
15.451.1005	Tupandi em Transformação	
15.451.1005.1001	Vias Urbanas e Rurais	
706	Transferência Especial da União	
1549	Emenda 2024/32980001 - Dep. Heitor Schuh Recurso Livre Custeio	
004897 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	63.739,19
07	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Saúde - Recursos Federais	
10.301.1008	+ Saúde	
10.301.1008.2114	Saúde para Todos	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4511	Custeio (SUS Federal)	
004753 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462,00
<b>2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
11	Sec. Mun. Assistência Social e Habitação	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.1014	Assistência Social: Acolhendo Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	
08.244.1014.2129	Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1241	FMAS - Piso Básico Fixo	
000257 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	765,00
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



12.361.1006	Saberes em Movimento	
12.361.1006.2112	Turno Integral	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004634 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
004	Recursos Próprios	
12.364.1007	Educação, Formação e Ação	
12.364.1007.2113	Curso Superior, Técnico, Profissionalizante e EJA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
004638 - 3.3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>119.966,19</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), superávit do exercício anterior no valor de R\$ 64.201,19 (sessenta e quatro mil, duzentos e um reais e dezenove centavos), e a redução de crédito no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
02	Gabinete do Prefeito	
001	Gabinete do Poder Executivo	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2002	Gestão e Manutenção do Gabinete	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000201 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
001	MDE	
12.365.1006	Saberes em Movimento	
12.365.1006.2110	Educação Infantil e Pré-Escolar	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000647 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PAULINHO LUDWIG  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Sec. Munic. Administração